Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204149831	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2000106161

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		028	2	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

ELDORADO DO SUL
Local

8 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/484.749-4	RSE2000106161	08/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.694.890-00	CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ nº 72.381.189/0001-10

NIRE nº 43.2.0414983.1

58ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

1. **DELL GLOBAL HOLDINGS III B.V.**, sociedade de responsabilidade limitada, organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Transformatorweg 38, 1014 AK, na Cidade de Amsterdã, Países Baixos, registrada na Câmara do Comércio Holandesa sob o nº 24169365, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.703.472/0001-34, neste ato representada por seu procurador, Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 27.622 e no CPF/MF sob o nº 469.694.890-00, com escritório profissional na Avenida Carlos Gomes nº 700, 13º andar, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; e

2. **DELL GLOBAL B.V.,** sociedade comercial de responsabilidade limitada, com sede na Transformatorweg 38-72, 1014 AK, Amsterdã, Países Baixos, com seus atos constitutivos registrados no Registro de Comércio sob o nº 33238739, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.287.916/0001-90, neste ato representada por seu procurador, Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, já qualificado;

únicas sócias da sociedade empresária denominada **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, doravante referida como "Sociedade", com sede na Avenida Industrial Belgraf nº 400, Bairro Industrial, na Cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 72.381.189/0001-10, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JucisRS") sob o n.° 43.2.0414983.1, por despacho de 12 de novembro de 1998, decidem, por unanimidade e sem reservas, alterar o contrato social da Sociedade, nos termos a seguir referidos:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

I. Alteração de Endereço de Filiais

1. Decidem as sócias, por unanimidade, alterar o endereço das seguintes filiais da Sociedade:

   i. Filial localizada na Rua Paulo Emídio Barbosa, nº 485, Quadra V, lote 4, sala Trantor, Cidade Universitária/UFRJ, Ilha do Fundão, CEP 21941-907, em virtude da mudança de nome da rua em que está localizada. Desta forma, o endereço da filial passa **de** Rua Paulo Emídio Barbosa, nº 485, Quadra V, lote 4, sala Trantor, Cidade Universitária/UFRJ, Ilha do Fundão, CEP 21941-907 **para** Rua Antônio Barros de Castro, nº 119, sala Trantor, Cidade Universitária/UFRJ, Ilha do Fundão, CEP 21941-853; e

   ii. Filial localizada na Rua Verbo Divino, 1488, Condomínio Transatlântico, Bloco A, 4º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904, para inclusão da sala em que passará a ser localizada tal filial Desta forma, o endereço da filial passa **de** Rua Verbo Divino, 1488, Condomínio Transatlântico, Bloco A, 4º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904 **para** Rua Verbo Divino, 1488, Bloco A, 4º andar, e Bloco C, sala 43C, Condomínio Transatlântico, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904.

II. Encerramento de Filiais

2. Decidem as sócias, por unanimidade, encerrar as atividades das seguintes filiais:

   i. Filial localizada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, localizada na Rua Paul Garfunkel nº 1415, Setor "D", Bairro Cidade Industrial, CEP 81460-040, NIRE 41901184016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0008-97; e

   ii. Filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Rua James Joule, nº 92, salas nº 171 e 172, no 17º e 18º andares, Bairro Cidade Monções, CEP 04576-080, NIRE 35903477024, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0007-06.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

III. Abertura de Filial

3. Decidem as sócias, por unanimidade, constituir uma filial no seguinte endereço:

i. Setor Comercial Norte, quadra 4, bloco B, sala 1003, espaço Dell, Edifício Varig, Torre C, CEP 70.714.900, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, que operará com as atividades administrativas e showroom de equipamentos.

IV. Informações sobre NIRE e CNPJ/ME das filiais abertas

4. Decidem as sócias, por unanimidade, incluir na Cláusula 3 do contrato social da Sociedade, a informação do NIRE e CNPJ/ME das filiais abertas na última alteração de contrato social da Sociedade, para fins de uniformização com as demais descrições das filiais constantes da mesma cláusula.

5. Em virtude das deliberações acima, passa a Cláusula 3 do contrato social da Sociedade a viger com a seguinte redação consolidada:

> ***Cláusula 3****. A Sociedade possui matriz e filiais nas localidades abaixo, nas quais são praticadas as seguintes atividades, dentre as previstas no objeto social:*
>
> *(i) Matriz - localizada em Eldorado do Sul, RS, Avenida Industrial Belgraf nº 400, Bairro Industrial, CEP 92.990-000, NIRE 43.2.0414983.1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0001-10, na qual são realizadas as atividades de industrialização, fabricação, montagem, produção, construção, comercialização, importação, exportação, distribuição, venda e locação de computadores, licenças de uso de software e de outros produtos de informática, incluindo equipamentos, peças e partes; a pesquisa e desenvolvimento de softwares e produtos de informática, nas áreas de tecnologia e comunicação e áreas relacionadas; prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação, treinamento, desenvolvimento e customização de programas de computador, conservação e de reparos em produtos de informática e de outros serviços em tecnologia da informação; a intermediação negocial, inclusive de contratos de arrendamento mercantil (leasing); a participação em outras*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; o tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não-perigosos, bem como atividades administrativas; a instrução, o treinamento e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação, incluindo cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, cientificas e de pesquisa, incluindo aquelas a afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou desenvolvimento de projetos; a prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; e atividades administrativas;

(ii) Filial - localizada em Porto Alegre, RS, na Avenida Ipiranga n° 6681, prédio 95 e prédio 32, Bairro Azenha, CEP 90.610-001, NIRE 43900964796, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0002-00, na qual são realizadas as atividades de pesquisa e desenvolvimento de softwares e produtos de informática, bem como atividades administrativas da Sociedade;

(iii) Filial - localizada em Hortolândia, SP, na Avenida da Emancipação nº 5000, Parte A, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, NIRE 35903062215, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0006-25, na qual são realizadas as atividades de industrialização, fabricação, montagem, produção e construção, comercialização, importação, exportação e distribuição de computadores e de outros produtos de informática;

(iv) Filial - localizada em Hortolândia, SP, na Avenida da Emancipação nº 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, NIRE 35905346253, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0010-01, na qual são realizadas as atividades de comercialização, importação, exportação, distribuição e venda de computadores e de outros produtos de informática;

(v) Filial - localizada em São Paulo, SP, na Avenida Prestes Maia nº 220, 22º andar, Bairro Centro, CEP 01031-000, NIRE 35904230634, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0009-78, na qual são realizadas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

as atividades de prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, conservação e de reparos em produtos de informática e outros serviços em tecnologia da informação;

(vi) Filial – localizada em São Paulo, SP, na Rua Verbo Divino, 1488, Bloco A, 4º andar, e Bloco C, sala 43C, Condomínio Transatlântico, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904, NIRE 35905373056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0011-92, na qual serão realizadas atividades administrativas da Sociedade;

(vii) Filial – localizada em Barueri, SP, na Avenida Tamboré, nº 1.180, módulo B-06, mezanino, sala 06, condomínio Múltiplo Tamboré, CEP 06.460-000, Tamboré, NIRE 3592002004-5, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0012-73, na qual serão realizadas as atividades de importação, exportação, comercialização de licenças de uso de software e de grande variedade de produtos de informática, incluindo equipamentos, peças e partes, e prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;

(viii) Filial – localizada em Barueri, SP, na Alameda Rio Negro, nº 161, conjunto 803, sala Dell, CEP 06.454-000, Alphaville Industrial, NIRE 3592002005-3, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0013-54, na qual serão realizadas as atividades de (i) importação, exportação, comercialização e suporte de grande variedade de softwares e equipamentos de informática; (ii) prestação de serviços de informática, incluindo (1) análise de sistemas, consultoria e assessoria relacionados à área de Tecnologia da Informação (“TI”), (2) suporte técnico em informática, inclusive implementação, configuração e manutenção de programas de computador, (3) desenvolvimento e customização de programas de computador, (4) a prestação de serviços de assistência técnica especializada em informática e (5) a manutenção de máquinas e equipamentos de informática comercializados pela sociedade e produtos relacionados; (iii) quaisquer outros empreendimentos ou atividades relacionadas com o seu objeto social; (iv) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing); (v) a instrução, o treinamento e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação; (vi)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

a locação e o arrendamento de equipamentos; e (vii) a prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;

(ix) Filial – Rua Antônio Barros de Castro, nº 119, sala Trantor, Cidade Universitária/UFRJ, Ilha do Fundão, CEP 21941-853, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, NIRE 3390155710-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0015-16, que operará com as atividades de (i) pesquisa e desenvolvimento nas áreas de tecnologia e comunicação e em áreas relacionadas; e (ii) a cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, cientificas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos;

(x) Filial – Avenida Doutor Antonio João Abdalla, nº 260, bloco 400, parte C, abertura 02 – Espaço Dell do Brasil, bairro empresarial Colina, Distrito de Jordanésia, CEP 07750-020, no município de Cajamar, estado de São Paulo, NIRE 3592002006-1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0014-35, que operará com as atividades de (i) comercialização, importação, exportação, distribuição e venda de computadores e de outros produtos de informática, conservação e de reparos em produtos de informática e de outros serviços em tecnologia da informação e (ii) tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não perigosos; e

(xi) Filial – Setor Comercial Norte, quadra 4, bloco B, sala 1003, espaço Dell, Edifício Varig, Torre C, CEP 70.714.900, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, que operará com as atividades administrativas e showroom de equipamentos.

V. Consolidação do Contrato Social

6. Em decorrência das alterações acima referidas, as sócias decidem, por unanimidade, consolidar o contrato social da Sociedade, incorporando as modificações acima acordadas, o qual passa a viger com a seguinte redação:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL
DE
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ nº 72.381.189/0001-10
NIRE nº 43.2.0414983.1

Título I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1. A Sociedade denomina-se Dell Computadores do Brasil Ltda. e tem sede na Avenida Industrial Belgraf nº 400, CEP 92.990-000, Bairro Industrial, na Cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar e extinguir filiais e representações, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação das sócias.

Cláusula 2. A Sociedade tem por objeto:

a. a industrialização, fabricação, montagem, produção, construção, comercialização, importação, exportação, distribuição, venda e locação de computadores, licenças de uso de software e de outros produtos de informática, incluindo equipamentos, peças e partes;
b. a pesquisa e desenvolvimento de softwares e produtos de informática, nas áreas de tecnologia e comunicação e áreas relacionadas;
c. a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação, treinamento em informática, desenvolvimento e customização de programas de computador, conservação e de reparos em produtos de informática e de outros serviços em tecnologia da informação;
d. a intermediação negocial, inclusive de contratos de arrendamento mercantil (leasing);
e. a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista;
f. o tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não-perigosos;
g. a instrução, o treinamento e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação, incluindo a cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, cientificas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos;
h. prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; e

i. atividades administrativas.

Cláusula 3. A Sociedade possui matriz e filiais nas localidades abaixo, nas quais são praticadas as seguintes atividades, dentre as previstas no objeto social:

(i) Matriz - localizada em Eldorado do Sul, RS, Avenida Industrial Belgraf nº 400, Bairro Industrial, CEP 92.990-000, NIRE 43.2.0414983.1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0001-10, na qual são realizadas as atividades de industrialização, fabricação, montagem, produção, construção, comercialização, importação, exportação, distribuição, venda e locação de computadores, licenças de uso de software e de outros produtos de informática, incluindo equipamentos, peças e partes; a pesquisa e desenvolvimento de softwares e produtos de informática, nas áreas de tecnologia e comunicação e áreas relacionadas; prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação, treinamento, desenvolvimento e customização de programas de computador, conservação e de reparos em produtos de informática e de outros serviços em tecnologia da informação; a intermediação negocial, inclusive de contratos de arrendamento mercantil (leasing); a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; o tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não-perigosos, bem como atividades administrativas; a instrução, o treinamento e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação, incluindo a cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, cientificas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos; a prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; e atividades administrativas;

(ii) Filial - localizada em Porto Alegre, RS, na Avenida Ipiranga n° 6681, prédio 95 e prédio 32, Bairro Azenha, CEP 90.610-001, NIRE 43900964796, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0002-00, na qual são realizadas as atividades de pesquisa e desenvolvimento de softwares e produtos de informática, bem como atividades administrativas da Sociedade;

(iii) Filial - localizada em Hortolândia, SP, na Avenida da Emancipação nº 5000, Parte A, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, NIRE 35903062215, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0006-25, na qual são realizadas as atividades de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

industrialização, fabricação, montagem, produção e construção, comercialização, importação, exportação e distribuição de computadores e de outros produtos de informática;

(iv) Filial - localizada em Hortolândia, SP, na Avenida da Emancipação nº 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, NIRE 35905346253, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0010-01, na qual são realizadas as atividades de comercialização, importação, exportação, distribuição e venda de computadores e de outros produtos de informática;

(v) Filial - localizada em São Paulo, SP, na Avenida Prestes Maia nº 220, 22º andar, Bairro Centro, CEP 01031-000, NIRE 35904230634, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0009-78, na qual são realizadas as atividades de prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, conservação e de reparos em produtos de informática e outros serviços em tecnologia da informação;

(vi) Filial – localizada em São Paulo, SP, na Rua Verbo Divino, 1488, Bloco A, 4º andar, e Bloco C, sala 43C, Condomínio Transatlântico, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904, NIRE 35905373056, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0011-92, na qual serão realizadas atividades administrativas da Sociedade;

(vii) Filial – localizada em Barueri, SP, na Avenida Tamboré, nº 1.180, módulo B-06, mezanino, sala 06, condomínio Múltiplo Tamboré, CEP 06.460-000, Tamboré, NIRE 3592002004-5, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0012-73, na qual serão realizadas as atividades de importação, exportação, comercialização de licenças de uso de software e de grande variedade de produtos de informática, incluindo equipamentos, peças e partes, e prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;

(viii) Filial – localizada em Barueri, SP, na Alameda Rio Negro, nº 161, conjunto 803, sala Dell, CEP 06.454-000, Alphaville Industrial, NIRE 3592002005-3, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0013-54, na qual serão realizadas as atividades de (i) importação, exportação, comercialização e suporte de grande variedade de *softwares* e equipamentos de informática; (ii) prestação de serviços de informática, incluindo (1) análise de sistemas, consultoria e assessoria relacionados à área de Tecnologia da Informação ("TI"), (2) suporte técnico em informática, inclusive implementação, configuração e manutenção de programas de computador, (3) desenvolvimento e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

customização de programas de computador, (4) a prestação de serviços de assistência técnica especializada em informática e (5) a manutenção de máquinas e equipamentos de informática comercializados pela sociedade e produtos relacionados; (iii) quaisquer outros empreendimentos ou atividades relacionadas com o seu objeto social; (iv) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing); (v) a instrução, o treinamento e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação; (vi) a locação e o arrendamento de equipamentos; e (vii) a prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;

(ix) Filial – Rua Antônio Barros de Castro, nº 119, sala Trantor, Cidade Universitária/UFRJ, Ilha do Fundão, CEP 21941-853, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, NIRE 3390155710-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0015-16, que operará com as atividades de (i) pesquisa e desenvolvimento nas áreas de tecnologia e comunicação e em áreas relacionadas; e (ii) a cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, cientificas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos;

(x) Filial – Avenida Doutor Antonio João Abdalla, nº 260, bloco 400, parte C, abertura 02 – Espaço Dell do Brasil, bairro empresarial Colina, Distrito de Jordanésia, CEP 07750-020, no município de Cajamar, estado de São Paulo, NIRE 3592002006-1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0014-35, que operará com as atividades de (i) comercialização, importação, exportação, distribuição e venda de computadores e de outros produtos de informática, conservação e de reparos em produtos de informática e de outros serviços em tecnologia da informação e (ii) tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não perigosos; e

(xi) Filial – Setor Comercial Norte, quadra 4, bloco B, sala 1003, espaço Dell, Edifício Varig, Torre C, CEP 70.714.900, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, que operará com as atividades administrativas e showroom de equipamentos.

Cláusula 4. A Sociedade terá vigência por prazo indeterminado.

Título II
CAPITAL SOCIAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 5. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 875.393.387,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e sete reais), dividido em 875.393.387 (oitocentos e setenta e cinco milhões, trezentas e noventa e três mil, trezentas e oitenta e sete) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

Sócias	***Quotas***	***R$***	***%***
Dell Global Holdings III BV	*875.392.509*	*875.392.509,00*	*99,9998997%*
Dell Global BV	*878*	*878,00*	*0,0001003%*
Total	*875.393.387*	*875.393.387,00*	*100*

§ 1º. Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações das sócias.

§ 2º. A responsabilidade das sócias é limitada ao total do capital social da Sociedade, sendo todas responsáveis pela integralização do capital social subscrito e não integralizado, conforme art. 1.052 do Código Civil, não respondendo pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, observadas as normas cogentes aplicáveis, inclusive na hipótese de liquidação da Sociedade.

Cláusula 6. A cessão e transferência das quotas da Sociedade a quaisquer terceiros dependerá do prévio e expresso consentimento da outra sócia, ficando-lhe assegurado o direito de preferência sobre as referidas quotas, em igualdade de condições com os terceiros que pretendam adquiri-las, sendo nula qualquer cessão ou transferência que seja feita sem obediência a esta Cláusula.

Título IV
ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por Diretores, sócios ou não, residentes no Brasil, nomeados e a qualquer tempo destituíveis por deliberação das sócias.

Cláusula 8. A Diretoria, com prazo de mandato indeterminado, será composta pelos Srs. LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n° 089.870.268-25, RG n° 127485302, expedido pela SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Industrial Belgraf n.º 400, Bairro Industrial, na Cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.990-000, e JOÃO BATISTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

RIBEIRO, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG sob nº 582340, emitido pelo SSP/ES, e no CPF sob o nº 802.836.087-49, com endereço profissional na Avenida Industrial Belgraf nº 400, Eldorado do Sul, RS, CEP 92.990-000.

Cláusula 9. Os Diretores estão investidos de todos os poderes para, isoladamente, representar a Sociedade, bem como para gerir os negócios sociais e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, respeitadas as demais disposições previstas neste instrumento, incluindo, mas não se limitando, à prática dos atos necessários para:

a) assegurar a observância da lei e deste Contrato Social e o cumprimento das resoluções tomadas nas Reuniões de Sócios e nas Reuniões da Diretoria;
b) administrar, gerenciar e conduzir os negócios da Sociedade e comprar, vender, trocar, onerar ou de qualquer outra forma adquirir os ativos da Sociedade, estabelecendo os respectivos preços, termos e condições;
c) emitir regulamentos internos, regras e diretrizes relacionadas à administração da Sociedade;
d) delegar, entre os seus membros, as diversas tarefas de administração;
e) nomear procuradores em nome da Sociedade, devendo o respectivo instrumento de procuração conter, de modo preciso e completo, os poderes conferidos e ter prazo determinado não superior a 2 (dois) anos, salvo os mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado; e
f) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer órgãos públicos, quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Cláusula 10. Qualquer ato praticado por qualquer sócio, diretor, procurador ou empregado da Sociedade, que a envolva em obrigações ou responsabilidades estranhas aos negócios ou ao seu objeto social, será considerado expressamente nulo e ineficaz em relação à Sociedade.

Cláusula 11. Os Diretores não responderão pessoalmente pelos atos praticados relacionados à administração da Sociedade. Entretanto, serão pessoalmente responsáveis pelos atos praticados em desacordo com o contrato social ou contrários à legislação aplicável.

Título V
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 12. As deliberações sociais serão tomadas em reunião, que deverá ser convocada pelos Diretores ou pelos sócios, por correio, e-mail ou por qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, sendo dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data e ordem do dia.

Cláusula 13. Os sócios deverão reunir-se ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de: (i) tomar as contas dos administradores da Sociedade e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade; (ii) designar administradores, quando for o caso; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 14. A reunião se instalará, em primeira convocação, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer quórum.

Cláusula 15. As deliberações tomadas em conformidade com a lei ou com este Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que dissidentes ou ausentes.

Cláusula 16. Os sócios dispensam a necessidade de lavratura das atas das reuniões e de qualquer outro documento societário em livros societários.

Cláusula 17. Qualquer sócio poderá fazer-se representar, nas reuniões, por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos.

Cláusula 18. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Cláusula 19. As deliberações serão sempre tomadas por maioria dos votos dos presentes, com exceção aos atos para os quais a Lei ou o presente Contrato Social prevejam quórum mais elevado, sendo exigido o voto correspondente a:

a) 100% (cem por cento) do capital social para designação de Diretores não sócios, enquanto não integralizado o capital social e 2/3, no mínimo, após a integralização;
b) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para (i) modificação do contrato social e (ii) incorporação, cisão, fusão, dissolução ou cessação do estado de liquidação;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

c) mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social para deliberar sobre (i) nomeação de Diretor sócio quando feita em ato apartado do contrato social; (ii) destituição de Diretor; (iii) o modo de remuneração dos Diretores, quando não fixado no Contrato Social; (iv) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

Cláusula 20. Os acordos de quotistas deverão ser observados pela Sociedade, desde que levados a registro na sua sede e, em relação a terceiros, apenas produzirão efeitos se arquivados em registro competente.

Título VI
ASSUNTOS FINANCEIROS

Cláusula 21. O exercício social deverá terminar no dia 31 do mês de janeiro de cada ano. Ao final de cada exercício social, deverá ser levantado o respectivo inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

§ 1º Os resultados do exercício terão sua destinação dada pelas sócias representantes da maioria do capital social.

§ 2º A Sociedade poderá levantar balanços em periodicidade mensal, bimestral ou semestral e, por deliberação das Sócias, distribuir o lucro líquido apurado.

Título VII
RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 22. A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer sócia não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. Em quaisquer tais circunstâncias, terá a sócia remanescente, ainda, a opção de adquirir as quotas detidas pela sócia retirante, extinta, excluída, falida ou em recuperação, por seu real valor econômico.

Cláusula 23. Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor das respectivas quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, o qual deverá refletir o valor econômico real das quotas.

Cláusula 24. Salvo se de outra forma acordado pelos sócios, os haveres correspondentes serão pagos dentro de 6 (seis) meses a contar da data do evento.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 25. Na hipótese de a Sociedade restar apenas com uma única sócia, esta terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade dos sócios.

Cláusula 26. A Sociedade pode, ainda, ser dissolvida por deliberação de sócios representando ¾ (três quartos) do capital social, sendo tal deliberação tomada em Reunião de Sócios ou comprovada por instrumento escrito, assinado por todos os sócios.

Título VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 27. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato Social serão supridas ou resolvidas com base nas normas atinentes à Sociedade Limitada, contidas na Lei nº 10.406/2002, aplicando-se, supletivamente, as normas atinentes às Sociedades por Ações.

Cláusula 28. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 29. Os Administradores da Sociedade declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e em conformidade quanto aos termos deste instrumento de alteração contratual, o assinam através de certificado digital e o farão arquivar na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul para que produza os efeitos legais.

Eldorado do Sul/RS, 16 de março de 2020.

DELL GLOBAL HOLDINGS III B.V.
p.p. Carlos Fernando Couto De Oliveira Souto

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DELL GLOBAL BV
p.p. Carlos Fernando Couto De Oliveira Souto

(*página de assinaturas da 58ª alteração do contrato social da Dell Computadores do Brasil Ltda. de 16 de março de 2020*)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/484.749-4	RSE2000106161	08/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.694.890-00	CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, de NIRE 4320414983-1 e protocolado sob o número 20/484.749-4 em 09/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7154938, em 13/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.694.890-00	CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.694.890-00	CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO

Porto Alegre. segunda-feira, 13 de abril de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2020, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/484.749-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7154938 em 13/04/2020 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Nire 43204149831 e protocolo 204847494 - 09/04/2020. Autenticação: 62E529E1D793701999FEFA13A546D15D3C35. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/484.749-4 e o código de segurança XCzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 13 de abril de 2020